



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juína

LEI n.º 494/98

Súmula: ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS DO EXERCÍCIO DE 1999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. SÁGUAS MORAES SOUSA, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A elaboração da proposta orçamentaria para o exercício de 1999 abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como a execução Orçamentaria obedecerá as diretrizes aqui estabelecidas.

Art. 2º - O projeto de Lei orçamentaria anual será elaborada em observância as diretrizes fixadas nesta Lei, ao Art. 165, parágrafos 5, 6, 7 e 8 da Constituição Federal e a Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

Parágrafo Único - A Lei Orçamentaria anual compreenderá, em Orçamento Fiscal.

Art. 3º - A proposta orçamentaria para o exercício de 1999, conterà as prioridades da administração municipal, estabelecidas no anexo I que acompanha esta Lei.

Art. 4º - A proposta parcial da Câmara Municipal será encaminhada até 31 de Julho de 1998, para se compatibilizada com os demais órgãos da administração e com a receita estimada.

Art. 5º - Os valores da receita e da despesa serão orçados com base na arrecadação de 1998, considerando-se as alterações na legislação tributária, a expansão ou diminuição dos serviços públicos e taxa inflacionaria, superior ao período de julho de 1997 à junho de 1998.

Art. 6º - A proposta orçamentaria que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo obedecerá à seguinte diretriz:

I - A obras em execução terão prioridades sobre novos projetos, não podendo ser paralisadas;

II - As despesas com pagamento de dívida pública, encargos sociais e de salários terão prioridades sobre as ações de expansão dos serviços públicos:

Escritório de Apoio:

Avenida General Valle, 321
Edifício Marechal Rondon - Sala 903
Fone (065) 624-7456 - CUIABÁ - MT

Rua Hitler Sansão, 240 - Centro
Fone (065) 566-1811 - 566-1277
Fax 566-1669 - CEP 78.320-000 - Juína - MT

Juína Transformando



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juína

Art. 8º - É vedada a inclusão na Lei Orçamentaria, bem como suas alterações de qualquer recursos do Município para a carteira de previdência de Vereadores e Prefeitos do Estado de Mato Grosso.

Art. 9 - A Lei Orçamentaria anual fixará os critérios de atualização das dotações orçamentarias a serem aplicados durante o exercício de 1999.

Art. 10 - O Prefeito Municipal enviará até 31/08/98, Projeto de Lei Orçamentaria anual à Câmara Municipal, que apreciará até o final de sessão Legislativa, devolvendo-o a seguir para a sessão.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína -
MT, em 01 de Junho de 1998.


SÁGUAS MORAES SOUSA
Prefeito Municipal

Escritório de Apoio:

Avenida General Valle, 321
Edifício Marechal Rondon - Sala 903
Fone (065) 624-7456 - CUIABÁ - MT

Rua Hitler Sansão, 240 - Centro
Fone (065) 566-1811 - 566-1277
Fax 566-1669 - CEP 78.320-000 - Juína - MT

Juína Transformando

ESTADO DE MATO GROSSO

REFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - METAS E PRIORIDADES PARA 1999

PROGRAMAS		OBJETIVOS
- PROCESSO LEGISLATIVO		
a) Ampliação do Paço Legislativo:		- Incrementar a Câmara Municipal com móveis e equipamentos, proporcionando melhores condições de trabalho aos vereadores e funcionários.
b) Aquisição de Móveis e Equipamentos:		
- ADMINISTRAÇÃO		
a) Aquisição de Equipamentos, móveis e utensílios:		- Dotar o Gabinete do Prefeito e todas as Unidades Administrativas com móveis e equipamentos, possibilitando maior eficiência.
b) Implantação de Obras Cívís no Aeroporto Municipal:		- Efetuar obras de infra-estrutura no Aeroporto Municipal, conferindo maior segurança, agilidade e melhoria de serviços aos passageiros.
c) Reformulação Administrativa:		- Efetuar uma transformação na Administração Municipal, tornando-a mais eficiente e ágil.
d) Construção e Ampliação de Edificações Municipais:		- Desenvolver construções e reformas de edificações necessárias para poder prestar melhores serviços aos munícipes.
I- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
a) Conservação e Ampliação do Sistema de Informática:		- Modificar e expandir a informatização municipal, conferindo ao sistema financeiro, contábil, administrativo e burocrático maior velocidade de resolução.
b) Reformulação das Taxas e Alíquotas tributárias:		- Efetuar um realinhamento das taxas e tributos municipais, com o intuito de melhor organizar e aumentar a arrecadação.

ESTADO DE MATO GROSSO REFEITURA' MUNICIPAL DE JUINA

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - METAS E PRIORIDADES PARA 1999

PROGRAMAS	OBJETIVOS
c) Capacitação e Treinamento do Sistema de Informática: d) Aquisição de móveis e equipamentos permanentes: e) Amortização da dívida Pública:	- Aprimorar o conhecimento dos funcionários municipais, para melhor desenvolver suas atividades. - Agilizar o serviço de fiscalização municipal e da administração de finanças para melhor atendimento ao público, em cumprimento da Lei em vigor. - Pagamento dos precatórios judiciais (Art. 100 C.F. e Art.33 das Disposições Constitucionais Transitórias), e amortização de financiamentos e Previdência Social.
7- PLANEJAMENTO a) Implantação do Orçamento Participativo: b) Elaboração do Plano Diretor: c) Aquisição de Móveis, Veículos e Equipamentos Permanente: d) Regularização Fundiária:	- Desenvolvimento de campanhas de divulgação, concedendo à população, participar da elaboração do Orçamento Anual do Município. - Disciplinar o uso e a ocupação do solo e ordenar o pleno desenvolvimento das áreas urbanas da cidade, nos termos do Art. 182 da C. F. - Dotar a Secretaria de Planejamento com veículo e equipamentos necessários para efetuar serviços adequados aos munícipes. - Agilizar medição, locação e regularização dos Bairros Padre Duílio e Palmeira, possibilitando a titulação.
- PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS a) Ampliação e Manutenção do Horto Florestal:	- Produzir mudas de essências florestais nativas para suprir necessidades nos projetos de arborização de avenidas, ruas e praças.

ESTADO DE MATO GROSSO

REFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - METAS E PRIORIDADES PARA 1999

PROGRAMAS	OBJETIVOS
b) Fomento à Utilização de Técnicas Conservacionistas: c) Fomentos ao Plantio de Culturas Perenes e Essências Florestais: d) Aquisição de Equipamentos, Móveis Permanente e Material de expediente para manutenção do serviço de Meio Ambiente: - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL a) Incentivo à Produção e comercialização de Hortifrutigranjeiros: b) Manutenção e Aperfeiçoamento da Feira Livre: c) Conservação e Manutenção do Programa de Inseminação d) Incentivo e Manutenção do Programa de Agricultura: e) Aquisição de Equipamentos, Veículos e Maquinários: f) Incentivo ao Cadastramento e Legalização do Produtor Rural: g) Implantação de um Fundo de Desenvolvimento de Agricultura:	- Orientar e desenvolver atividades agrícolas nas propriedades de mini e pequenos produtores rurais - Produção, acompanhamento e distribuição de mudas e culturas permanentes aos produtores rurais. - Dotar o Departamento de Meio Ambiente com equipamentos e materiais de expediente, para melhor cumprir com as determinações das Leis. - Incentivar produção de legumes e verduras, buscando novos mercados de comercialização. - Dotar a feira livre de infra-estrutura organizacional, possibilitando ao produtor rural, comercializar seus produtos. - Promover melhoramento genético no rebanho leiteiro e isso aumentar a produtividade. - Incrementar a produção agrícola através da distribuição de mudas e sementes e assistência técnica em parceria com a Empaer. - Equipar o Departamento de Agricultura, para desenvolvimento de atividades agropastoris, com a aquisição de tratores e implantação de laboratórios. - Apoiar e orientar o produtor para efetuar cadastramento em convênio com a SEFAZ. - Fomentar o desenvolvimento Agrícola através de créditos rotativos aos produtores rurais.

TADO DE MATO GROSSO

EFETURA MUNICIPAL DE JUINA

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - METAS E PRIORIDADES PARA 1999

PROGRAMAS	OBJETIVOS
DESEA TERRESTRE a) Manutenção e Melhoria do Tiro de Guerra: b) Conservação da Junta de Serviço Militar: - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 05 A 06 ANOS. a) Distribuição de Merenda Escolar: b) Aperfeiçoamento Docente e Profissionalizante da Educação: c) Manutenção e Ampliação da Pré-Escola: I- ENSINO FUNDAMENTAL a) Serviços de Alfabetização: b) Aquisição de Material Didático, Impressos e Utensílios: c) Distribuição de Merenda Escolar:	- Manter o Tiro de Guerra na sede do município, visando o treinamento e o acesso de jovens no Serviço Militar e a segurança da Região, com funcionamento de escolas, cursos profissionalizantes, atividades cívicas e sociais. - Proporcionar aos munícipes, acesso à aquisição de documentos pessoais, (carteira profissional, RG, etc...) - Garantir a distribuição de merenda às crianças de 04 a 06 anos da Pré-Escola. - Proporcionar aos educadores, condições de aperfeiçoamento profissional e possibilitando melhor qualidade de ensino, - Garantir às crianças de 04 a 06 anos, o ingresso escolar. - Beneficiar a população adulta, aprimorando seu conhecimento e garantindo melhores condições de vida. - Dotar as escolas, de materiais didáticos, objetivando melhor ensinamento e melhor aprendizado dos discentes. - Proporcionar aos educandos, alimentos de boa qualidade e nutritivos, melhorando o aprendizado

ESTADO DE MATO GROSSO

REFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - METAS E PRIORIDADES PARA 1999

<i>PROGRAMAS</i>	<i>OBJETIVOS</i>
d) Aperfeiçoamento de Docentes e Profissionais da Educação:	- Garantir aos docentes e profissionais da educação, aperfeiçoamento que contribua para melhor educar.
e) Construção, Ampliação e Reformas de Escolas:	- Atender a crescente demanda do ensino fundamental, garantindo um ensino de boa qualidade.
f) Construção e Manutenção de Centro Educacional e Quadras Esportivas:	- Integrar a comunidade escolar, proporcionando-lhes desenvolvimento integral de suas potencialidades e fontes de esportes e lazer.
g) Aquisição de Veículos, Ônibus, Equipamentos e Material Permanente:	- Assistir à Rede Municipal de Ensino, melhor transporte de alunos, docentes e profissionais de ensino; mobilizar e equipar as escolas.
h) Manutenção de Transporte Escolar:	- Garantir aos educandos, o deslocamento até as Unidades de Ensino, proporcionando maior segurança e aprendizado.
i) Manutenção do FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério).	- Objetiva resgatar e valorizar o trabalho do professor do ensino fundamental e disciplinar os gastos com a Educação;
ENSINO MÉDIO	
a) Manutenção de Convênios aos Educandos, para o Ingresso no Ensino Médio:	- Preparar o educando da Rede Municipal de Ensino nas práticas agrícolas, com o objetivo de fixá-lo no campo, visando melhorar a produtividade e garantindo a qualidade de vida.
ENSINO SUPERIOR	
a) Construção do Prédio Próprio ou Manutenção do Convênio para Funcionamento da Extensão da U.F.M.T.	- Garantir a educação de 3º Grau aos municípios, evitando o êxodo dos alunos secundaristas.

TADO DE MATO GROSSO EFETURA MUNICIPAL DE JUINA

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - METAS E PRIORIDADES PARA 1999

<i>PROGRAMAS</i>	<i>OBJETIVOS</i>
b) Aquisição de Equipamentos, Material, Permanente e Livros áticos:	- Dotar o 3º Grau de materiais didáticos e equipamentos permanente, possibilitando um ensino de boa qualidade.
ENSINO SUPLETIVO	
a) Manutenção do Ensino Supletivo:	- Manter o Ensino Supletivo, proporcionando a jovens e adultos, fora da faixa de idade do ensino Fundamental, o aprimoramento de conhecimentos, podendo ingressar em melhores níveis de ensino.
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO	
a) Construção e Manutenção de Campos de Futebol:	- Estruturar o esporte municipal, proporcionando o desenvolvimento de programas esportivos e lazer.
b) Construção de Ginásio Poli-Esportivo Municipal:	
c) Aquisição de Móveis, Equipamentos, Livros e Mobiliários:	- Equipar o setor de esportes, com materiais permanentes e de consumo, visando o desenvolvimento de atividades escolares.
I-CULTURA	
a) Construção da Casa da Cultura e Biblioteca Pública Municipal:	- Construir e equipar a Casa da Cultura e Biblioteca Municipal, visando a construção do saber, preservando as tradições e aprimorando o espaço reservado para o acervo bibliográfico, proporcionando aos artistas um local para exposição de suas obras.
b) Aquisição de Móveis, Equipamentos, Livros e Mobiliários:	
c) Manutenção e Ampliação da Banda Municipal:	- Ampliar e apoiar a Banda Municipal, garantindo celebrações nas solenidades públicas e militares, com qualidade.

ESTADO DE MATO GROSSO

EFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - METAS E PRIORIDADES PARA 1999

PROGRAMAS		OBJETIVOS
e) Criação da Fundação Cultural de Juína - FCJU		- Dotar a Cultura de instrumentos próprios para o seu desenvolvimento no Município;
- EDUCAÇÃO ESPECIAL		- Manutenção do Ensino Especial, à crianças deficientes, aprimorando o desenvolvimento de suas potencialidades e garantindo um Direito Constitucional.
HABITAÇÃO		- Proporcionar aos cidadãos carentes e àqueles que vivem em habitações subhumanas, o acesso à moradias habitáveis.
- URBANISMO		- Expandir a rede de energia elétrica, ampliando o número de usuários no município.
a) Ampliação de Redes de Energia Elétrica:		- Melhorar as condições das vias urbanas, com obras de melhoria, para maior comodidade da população, ampliação do número de áreas de lazer e reequipamento da frota de veículos para serviço mais eficientes na limpeza pública.
b) Execução de Obras Públicas: Ampliação da Malha Asfáltica, erias, Sarjetas, Guias, Construção de Praças, Parques, Jardins e seios:		- Proporcionar melhores condições de embarque e desembarque de passageiros e dotar as paradas de circular com cobertura para abrigar os usuários.
c) Aquisição de Veículos e Equipamentos e Manutenção dos Serviços anos:		- Dotar as vias, com sinalização, vertical, horizontal e auxiliares, de acordo com as normas do CONTRAN;
d) Construção e/ou Ampliação da Estação Rodoviária e Construção de atos de Ônibus:		
e) Sinalização da área urbana e instalação de Placas de Trânsito;		

ESTADO DE MATO GROSSO

REFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - METAS E PRIORIDADES PARA 1999

PROGRAMAS	OBJETIVOS
f) Execução do Código Nacional de Trânsito;	- Firmar convênio com órgãos estaduais e federais para melhor fazer cumprir o referido Código;
VII- SANEAMENTO	- Implantar nos Distritos, sistema de poços artesianos, tratamento e distribuição de água tratada à população local, proporcionando melhor qualidade de vida. - Ampliar a capacidade de captação, tratamento e distribuição de água potável à população da zona urbana da município, proporcionando melhor qualidade de vida.
a) Abertura de Poços Artesianos, para abastecimento de água, nos distritos de, Terra Roxa e Fontanillas; b) Ampliação da Capacidade de Distribuição de Água Tratada; c) Ampliação das Galerias Pluviais, Instalação de Tubos de Concreto; d) Manutenção e Ampliação da Fábrica de Tubos e Manutenção de convênio com a Polícia Militar do Estado; e) Aterramento de áreas irregulares;	- Proporcionar melhor escoamento das águas pluviais que cortam a cidade, executar a canalização de córregos para combater a erosão e proliferação de moléstias. - Dotar a fábrica de tubos com melhores equipamentos e retomar trabalhos de reabilitação de detentos. - Desenvolver aterramento de áreas irregulares na zona urbana, favorecendo a expansão da cidade e proporcionando melhores condições de tráfegos.
VIII- SAÚDE	a) Construção, Ampliação e Manutenção de Centros e Postos de saúde; - Melhorar o atendimento médico, odontológico e serviços de campanhas em benefício da população, bem como, descentralizar o fluxo de pacientes do Hospital Municipal.

ESTADO DE MATO GROSSO

REFEITURA MUNICIPAL DE JUNA

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - METAS E PRIORIDADES PARA 1999

PROGRAMAS	OBJETIVOS
b) Aquisição de uma Unidade Móvel, médico-odontológico para atendimento à População Rural:	- Dotar o Centro de Saúde de uma Unidade Móvel com Consultório Médico, Odontológico e laboratorial, para melhor atender à população da zona rural.
c) Aquisição de Veículos, Móveis, impressos, equipamentos e medicamentos, para manutenção dos serviços de saúde municipal:	- Fornecer às unidades hospitalares e odontológicas, equipamentos e aparelho, veículos e móveis, adequado para o melhor atendimento médico à população.
d) Lançamento de campanha de profilaxia das moléstias infecto-contagiosas e de doenças transmitidas por vetores:	- Promover o controle e erradicação das doenças transmissíveis, com vacinas de combate ao vetor, garantindo melhor saúde para a população.
e) Aquisição de Gêneros Alimentícios para Programas de Alimentação e nutrição:	- Atender os desnutridos e as gestantes de riscos nutricionais no município.
f) Ampliação, Reforma e Manutenção do Pronto Socorro e Hospital municipal:	- Dotar o Município de atendimentos de emergência condizente com a demanda, garantindo à população melhores condições de saúde.
IX- ASSISTÊNCIA	
a) Construção de abrigo para Idosos, de casa para adolescentes e berçues (imigrantes):	- Manter e melhorar a assistência para a população da terceira idade, para os adolescentes e para imigrantes.
b) Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Creches:	- Proporcionar aos filhos dos trabalhadores, condições satisfatórias de nutrição, alimentação e aprendizado.
c) Construção de Barracões para desenvolvimentos dos programas de capacitação profissional de crianças e adolescentes:	- Proporcionar oportunidade de trabalho ao adolescente marginalizado, devolvendo-os do seio da sociedade, como cidadão comum.
d) Ampliação e conservação de Prédios Públicos de Assistência Social:	- Garantir mais conforto e comodidade à população carente.
e) Aquisição de veículos, equipamentos permanentes e móveis:	- Agilizar o trabalho no serviço de atendimento à população carente.

ESTADO DE MATO GROSSO

REFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - METAS E PRIORIDADES PARA 1999

PROGRAMAS	OBJETIVOS
f) Proporcionar assistência ao servidor municipal: g) Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal da Criança e adolescente: h) Ampliação e manutenção da Casa do Artesão (salão de Curso), e do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente:	- Amparar o servidor público municipal, oferecendo melhor assistência. - Proporcionar apoio e suporte financeiro à implementação de programas da área social. - Garantir e apoiar financeiramente no preparo de cursos e trabalhos de artesanato, proporcionando aos munícipes, opções de trabalho e lazer. - Proporcionar condições e sustentação do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente.
X- PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO AO SERVIDOR PÚBLICO a) Contribuição ao PASEP:	- Assegurar ao servidor público o amparo em Lei, no recolhimento de contribuições previdenciarias, nos índices estabelecidos pelas normas do PASEP.
XI- TRANSPORTE RODOVIÁRIO a) Construções de Pontes, Bueiros e aberturas e conservação de estradas municipais: b) Aquisição de Veículos, máquinas rodoviárias, caminhões basculantes, equipamentos permanente de consumo: c) Aquisição de ônibus para transportes coletivos: d) Manutenção das estradas estaduais (consórcio):	- Melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais do município, que ligam a sede às linhas rurais. - Ampliar e conservar a frota de veículos e máquinas para trabalhos rodoviários. - Fornecer à população, transporte coletivo de acordo com a demanda, beneficiando mais a população dos bairros distantes. - Implantar o consórcio com os municípios vizinhos e o Estado, para conservar as estradas estaduais.